

ERRATA IV

EDITAL FAPESB Nº 01/2022 – CIENTISTA NO GOVERNO

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB no uso de suas atribuições torna pública aos interessados a retificação do Edital FAPESB Nº 001/2022 Cientista no Governo:

1- No item **13 Cronograma do Edital**, onde se lê:

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	26/05/22
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)**	26/05/22
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	Até 23/08/22 às 16h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	Até 24/08/22 às 17h
Novo prazo para reenvio da documentação constante do edital não apresentado corretamente no momento da submissão	Até 12/10/2022 às 17h
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Avaliação de Mérito	04/11/2022
Prazo para recurso à Etapa 2	07 a 11/11/22
Divulgação do Resultado Final	17/11/22
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	Até 27/11/22
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 28/11/22

(*) Datas podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

(**) Após as 16h do dia 23/08/2022 o FAP no site da FAPESB será desativado.

Leia-se:

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	26/05/22
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)**	26/05/22
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	Até 23/08/22 às 16h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	Até 24/08/22 às 17h
Novo prazo para reenvio da documentação constante do edital não apresentado corretamente no momento da submissão	Até 12/10/2022 às 17h
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Avaliação de Mérito	30/12/2022
Prazo para recurso à Etapa 2	02 a 06/01/2023
Divulgação do Resultado Final	17/01/2023
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	Até 23/01/2023
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 27/01/2023

(*) Datas podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

(**) Após as 16h do dia 23/08/2022 o FAP no site da FAPESB será desativado.

Salvador, 03 de novembro de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo

Diretor Geral FAPESB